



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4610 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE SAÚDE
BUCAL/CONTRATO.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o aumento da demanda de pacientes odontológicos na UBS – Unidade Básica de Saúde, e;

Considerando a necessidade de mais 20 (vinte) horas de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 4344 de 17 de agosto de 2023, e;

Em conformidade com o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 188/2023;

R E S O L V E

Art. 1º É MAJORADA em 20 (vinte) horas semanais a carga horária da Sr.^a RAFAELA CESCO RIGO RODHE, nas funções de AGENTE DE SAÚDE BUCAL, passando de 20 (vinte) horas semanais para a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A presente majoração tem início nesta data e vigorará até a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração